



# Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 709

\*\*\*\*\*

de 22 de maio de 1984

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
Cr.\$ 23.000.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES DE  
CRUZEIROS).

O Senhor CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de Cr.\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros), para fazer face as despesas de reforma geral da Retroescavadeira, marca Case, modelo 580 H, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

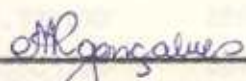
ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 22 de maio de 1984

  
Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

  
Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=